



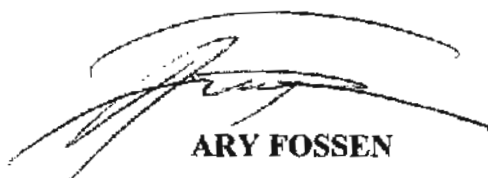
LEI N.º 7.158, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina “Rua CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS” a Rua 2 do loteamento “Água das Flores” (Jardim Santa Gertrudes).

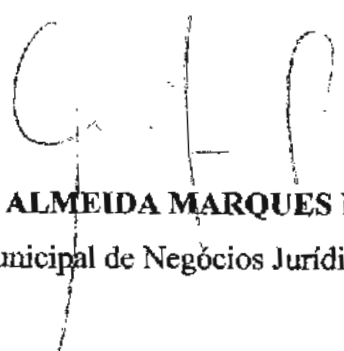
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua CECÍLIA ROCHA MESQUITA SANTOS” a Rua 2 do loteamento “Água das Flores”, localizada no entorno das ruas Manoel José de Carvalho e Osvaldo Ventriglio, no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

